



**CONSELHO FISCAL- IPE Prev**  
**R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 03/2024**

**O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev**, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, à unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e voto do Conselheiro Tiago Diogo da Silva, no Processo nº 24/1440-0006060-6, Processo nº 24/1440-0007492-5 e Proa nº 24/1440-0007368-6, Ata CF-IPE Prev nº 08/2024, que opinou pela aprovação do Relatório Gerencial do FUNDOPREV, competência de março, abril e maio/2024, com as recomendações elencadas no voto do relator.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**Rodrigo de Castro Silveira**  
Presidente